



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º 00063-00001225/2020-37.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 - NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa Tafa Engenharia Ltda.

CONTRATO SIGGO N.º: 040779 e 040780.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 03 – CEP: 70.710-908, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **Tafa Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.652/0001-65, sediada à SCLRN. 705 BLOCO C LOJA 47 – ASA NORTE, Brasília, Distrito Federal, 70.730-553, Tel./Fax: (61) 3536-6609/99235-9930, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, brasileiro, Sócio Diretor, Engenheiro Mecânico, portador(a) do CPF/MF nº 868.451.281 - 20 e da Carteira de Identidade nº 19372020 SSP/DF, residente e domiciliado à Q 202 – Lote 07/09, Bloco B, Apartamento 803, Residencial Sinfonia, Taguatinga, DF, CEP: 71.937-720, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001225/2020-37, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, nas condições e cláusulas seguintes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e conceder reajuste de 4,51%, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato, conforme solicitação da área demandante (123245613), anuência da contratada (123757030) e autorização da autoridade competente (136673039).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (35480542);

2.2.2. O Edital de Licitação (36994969);

2.2.3. A Proposta da contratada (136398437);

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, com termo final em 04 de abril de 2025.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Para o novo ciclo de vigência contratual, o valor do contrato passará de **R\$48.294,19 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)** para **R\$50.472,36 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, sendo R\$22.432,09 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos) para serviços, elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, e R\$28.040,27 (vinte e oito mil quarenta reais e vinte e sete centavos) para peças, elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, conforme detalhamento abaixo.

4.2. A dotação orçamentária disponível para o exercício de 2024 é de **R\$ 45.000,55 (quarenta e cinco mil reais e cinquenta e cinco centavos)**, no Programa de Trabalho **10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Ação executada pela FHB**, sendo **R\$ 16.960,28 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)** para serviços, elemento de despesa **33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)**, e **R\$ 28.040,27 (vinte e oito mil quarenta reais e vinte e sete centavos)** para peças, elemento de despesa **33.90.30 (Material de Consumo)**, o restante será atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada conforme descontingenciamento orçamentário e/ou à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	INTERVENÇÕES (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
S.02001	Manutenção continuada MENSAL de aparelhos de climatização tipo split modular, marca Trane, Modelo Solution Plus - Split System, de 60.000 BTU/h de capacidade nominal.	2	12	R\$464,61	R\$929,22	R\$11.150,64
S.02002	Manutenção continuada MENSAL de aparelhos de climatização de 18.501 até 36.000 BTU/h de capacidade nominal	1	12	R\$243,73	R\$243,73	R\$2.924,76
S.02003	Remoção de aparelho de climatização do tipo split de 36.001 até 60.000 bTU/h de capacidade nominal	-	1	R\$97,50	-	R\$97,50
S.02004	Instalação de aparelho de climatização do tipo split de 36.001 até 60.000 bTU/h de capacidade nominal - linha frigorígena de até 10 metros	-	1	R\$682,45	-	R\$682,45
S.02005	Manutenção continuada MENSAL em ventilador/exaustor de pequena capacidade (vazão menor que 6.200m3/h)	1	12	R\$290,17	R\$290,17	R\$3.482,04
S.0200 6	Manutenção continuada MENSAL em sistema desumidificador MUNTERS	1	12	R\$301,98	R\$301,98	R\$3.623,76
S.0200 7	Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário -BSCUP)	-	1	R\$191,34	-	R\$191,34
S.0200 8	Atualização do Plano de Manutenção, Operação e Controle(para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário -BSCUP)	-	4	R\$69,90	-	R\$279,60

VALOR TOTAL (R\$)

R\$22.432,09

LOTE 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
M.020 01	Sensor (de parede) para rede, série NS com visor LCD, tipo NSBHB700x-0, Marca Johnson Controls	2	R\$290,05	R\$580,10
M.020 02	Termostato de segurança, reset manual.	2	R\$72,76	R\$145,52
M.020 03	Chave de monitoramento de corrente, faixa de 3,5 a 135A, modelo H904, Marca Hawkeye	3	R\$184,21	R\$552,63
M.020 04	Controle remoto p/ linha Trane. Ref. CNT03725	2	R\$106,65	R\$213,30
M.020 05	Filtro de ar ref. FLR 140	4	R\$63,52	R\$254,08
M.020 06	Filtro de ar ref. FLR 1399	4	R\$63,52	R\$254,08
M.020 07	Filtro de Ar ref. FLR 1400	4	R\$63,52	R\$254,08
M.020 08	Motor elétrico p/ ventilador ref. módulo DLVA050 - Marca TRANE	2	R\$435,06	R\$870,12
M.020 09	Placa de comando ref. BRD1810	2	R\$688,32	R\$1.376,64
M.020 10	Compressor de refrigeração ref. ZR40	2	R\$1.885,28	R\$3.770,56
M.020 11	Hélice p/ ventilador da unidade condensadora ref. TRAE040 - Marca TRANE	2	R\$260,78	R\$521,56
M.020 12	Motor p/ ventilador da unidade condensadora ref. TRAE040 - Marca TRANE	2	R\$455,64	R\$911,28
M.02013	Capacitor para Correção de Fator de Potência, tipo WEG UCWTO,50kVAr 380V 60Hz.	2	R\$93,28	R\$186,56
M.02014	Filtro de ar Classe G4 bactericida 1", p/ uso no módulo caixa de mistura DLMA050 - Marca TRANE	8	R\$207,17	R\$1.657,36
M.020 15	Motor atuador elétrico variável com retorno por mola, tipo M9208 -GGA -2, Marca Johnson Controls	4	R\$407,18	R\$1.628,72
M.02016	Placa receptora de sinal do controle remoto p/ SPLIT Piso Teto 36.000BTU/h - Marca TRANE	2	R\$117,00	R\$234,00

M.020 17	Sensor de temperatura tipo termopar para sensor de rede, série NS - Marca Johnson Controls	2	R\$95,01	R\$190,02
M.020 18	Sensor anti congelamento, p/ serpentina do módulo DLSA050 - Marca TRANE	2	R\$63,02	R\$126,04
M.020 19	Filtro ref. FEFV-84 135mm x 20; 3/4 x 10mm PROC HC300	2	R\$75,62	R\$151,27
M.020 20	Filtro ref. FEFV-84 7 x 6,5 x 10mm REAT HC300	2	R\$91,13	R\$182,26
M.020 21	Correia de acionamento p/ HC 300 - ref. 91626-03	2	R\$58,17	R\$116,34
M.020 22	Aquecedor 220V - 1F - 6KW p/HC 300	2	R\$1.163,36	R\$2.326,72
M.020 23	Controlador programável ref. LOGO 230R0	2	R\$756,18	R\$1.512,36
M.020 24	Controlador de temperatura 220V PT-100 ref. FHME 212	2	R\$329,62	R\$659,24
M.020 25	Relê de estado sólido ref. SST4840DZ, 40 A	4	R\$70,67	R\$282,68
M.020 26	Sensor de temperatura PT-100 ref. TRP/022-019 c/cabo de 2 m	2	R\$116,95	R\$233,90
M.020 27	Sensor de teor de oxigênio	2	R\$288,35	R\$576,70
M.02028	Manômetro, analógico, faixa de 0 a 60 PSI, rosca 3/8", diâmetro mostrador 50mm	2	R\$54,84	R\$109,68
M.020 29	Sensor de pressão, tensão de alimentação 24VDC; in put: 0-60 PSIG; out put: 4-20mA; rosca 3/8" - Marca SEBRA	2	R\$226,85	R\$453,70
M.010 75	Cabo PP 3 x 4 mm ²	100	R\$6,67	R\$667,00
M.010 76	Disjuntor monopolar até 32A	10	R\$5,38	R\$53,80
M.010 77	Garrafa de gás R22, com 13g	10	R\$362,55	R\$3.625,50
M.010 78	Cabo PP 3 x 2,5 mm ²	100	R\$3,26	R\$326,00
M.010 79	Tubo flexível de cobre esp.: 0,79mm* 50 kg	50	R\$60,73	R\$3.036,50
VALOR TOTAL (R\$)				R\$28.040,27
VALOR TOTAL SERVIÇOS + PEÇAS (R\$)			R\$50.472,36	

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 23.901;

II - Natureza da Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) e 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ);

III - Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Ação executada pela FHB;

IV - Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro);

5.2. Notas de Empenho n.º: 2024NE00207 (136780813) e n.º: 2024NE00208 (136781158).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:**

6.1. A contratada, em razão da Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 05/2020 - NCC/CODAG/FHB, fica obrigada a prestar garantia contratual para o próximo ciclo, no valor de R\$2.523,62 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), nos mesmos moldes da Cláusula mencionada.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

7.1. As atividades de manutenção preventiva seguirá o cronograma (123245613) abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - MANUTENÇÃO PREVENTIVA												
SERVIÇO	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA											
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10	R\$1.765,10

8. **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE:**

8.1. O valor do contrato será reajustado, considerando o percentual de variação de 4,51% tendo como variação do IPCA do período de: janeiro de 2023 a janeiro de 2024, nos termos do cálculo (135770077) apresentado pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos da Fundação Hemocentro de Brasília e a anuência (136398437) da empresa contratada que apresentou Proposta com o índice proposto.

9. **CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO:**

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados por este Aditamento.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

10.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

MARCOS DENES DA SILVA NEIVA

Tafa Engenharia Ltda.

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 03/04/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=137026880)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=137026880)
verificador= **137026880** código CRC= **B4B13B69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>